



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO

REQUERIMENTO Nº 02/2026

O Vereador que este subscreve, Antônio Carlos de Azevedo Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, Prefeita do Município de Ribeirão, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção de uma Creche Padrão do Estado de Pernambuco no bairro COHAB, neste município, contemplando: Implantação de unidade de educação infantil com estrutura física adequada, conforme os padrões estabelecidos pelo Governo do Estado, garantindo ambientes seguros, acessíveis e apropriados ao desenvolvimento das crianças;

Atendimento prioritário às famílias do bairro COHAB e áreas adjacentes, ampliando o número de vagas em creche e pré-escola, especialmente para crianças de 0 a 5 anos;

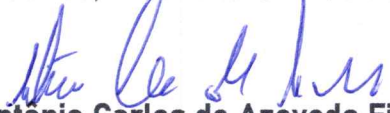
Articulação institucional junto ao Governo do Estado de Pernambuco para viabilização do projeto, captação de recursos e execução da obra, fortalecendo a política pública de educação infantil no município.

A educação infantil é uma etapa fundamental para o desenvolvimento integral da criança, sendo também um importante instrumento de apoio às famílias, especialmente às mães e pais trabalhadores que necessitam de um local seguro e adequado para seus filhos.

O bairro COHAB possui significativa densidade populacional e crescente demanda por vagas em creche, o que torna urgente a construção de uma unidade padrão do Estado, garantindo qualidade no atendimento, inclusão social e igualdade de oportunidades desde a primeira infância.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios diretos para a população do bairro COHAB e de todo o município de Ribeirão, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Ribeirão, 11 de fevereiro de 2026.


Antônio Carlos de Azevedo Filho
Vereador

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE	
A FAVOR	
CONTRA	
Em 01 de março de 2026	
Presidente	

